

**CRIANÇA
SEGURA
BRASIL**

Junta-se ao processado do

PLC

nº 14, de 2014.

Em 23/03/16

Brasília, 9 de março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador da República Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Brasília – DF



09 MAR 2016

Assunto: Pautas da Ong CRIANÇA SEGURA – Safe Kids Brasil

Senhor Presidente,

A Ong CRIANÇA SEGURA vem pedir o apoio de Vossa Excelência para importantes projetos que acompanhamos relativos à segurança da criança e à prevenção de acidentes.

A CRIANÇA SEGURA é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como missão promover a prevenção de acidentes com crianças e adolescentes de até 14 anos. Segundo o Ministério da Saúde, todos os anos, cerca de 4,7 mil crianças morrem e 122 mil são hospitalizadas vítimas de acidentes no Brasil. Essas lesões ocorrem devido à falta de cultura de prevenção, informação, cuidados no dia-a-dia, ausência de ambientes adequados à criança e leis específicas. Acidentes de trânsito e demais tipos de acidentes podem ser evitados com ações educativas; modificações no meio ambiente; e criação de regulamentações adequadas.

Dessa forma, pedimos o apoio de Vossa Excelência para os seguinte projetos:

- PLC 14/2014. O projeto “altera a Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro – para estabelecer que as faixas de pedestres demarcadas nas vias urbanas deverão ser indicadas por sinal luminoso e iluminadas em locais de grande circulação de pedestres”. A proposição encontra-se pronta para deliberação do Plenário, aguardando inclusão na Ordem do Dia.
- PLC 71/2014. O projeto “disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências”. O projeto encontra-se na Secretaria Legislativa do Senado Federal aguardando inclusão na Ordem do Dia de requerimentos solicitando tramitação conjunta.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência com relação a esses projetos e para com a nossa causa. A prevenção é sempre a melhor solução.

Respeitosamente,



Lígia Miranda

Assessora em Advocacy da CRIANÇA SEGURA

Criança Segura SAFE KIDS Brasil
Rua Teodoro Sampaio, 1.020 – Cj. 1008
Pinheiros, São Paulo - SP - 05406-050
Contato: Lígia Miranda - Tel.: (061) 8138-9305



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de março de 2016.

Criança Segura, Senhora Lígia Miranda, Assessora em Advocacy da

Em atenção ao Documento s/nº, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2014, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.", e cópia ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 71 de 2014, que "Disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências.", conforme tramitações respectivas, disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116579> e <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/118220>.

Atenciosamente,

Luis Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa

